



INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2020 - Nº 28 – DE 21 A 27 DE SETEMBRO

PAUTA: GAB/ESE/NPE/CRH – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GABINETE



Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

GABINETE

DECRETO 65.184, DE 18- 09-2020	3
RESOLUÇÃO SEDUC 65, DE 18-09-2020	4
COMUNICADO DPME Nº 093, DE 14-09-2020	5
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CGRH/SUBSECRETARIA 2020 – Nº 76	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/SUBSECRETARIA Nº 85/2020	7
COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED/CGRH Nº 90/2020	8
COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH Nº 93/2020	9
COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED Nº 94/2020	10
COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH Nº 95/2020	11
COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/CGRH 2020.2 – Nº 100	11
QUESTIONARIO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO PAULISTA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	13
ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO	14
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC	18

SUPERVISÃO

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO	19
ATRIBUIÇÃO DE AULAS	19

PEDAGÓGICO

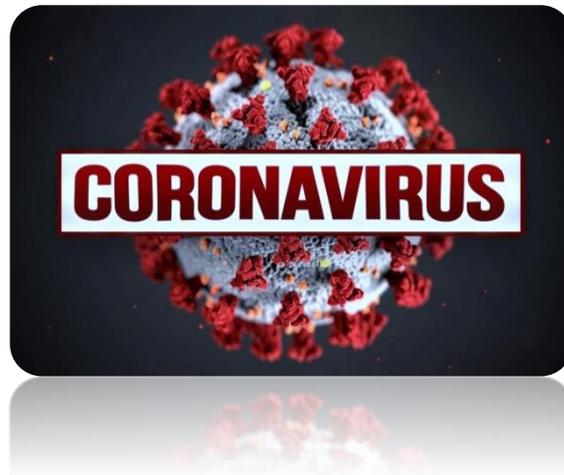
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	20
PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS INICIAIS	20
PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS FINAIS E ENSINO MEDIO	22
INOVA – AUTOAVALIAÇÃO FORMATIVA – PREENCHIMENTO DAS RUBRICAS NA SED	24
7ª FECEESP – FEIRA DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO PAULO	24
GRÊMIO ESTUDANTIL	25
NOVOTEC	27
PROFUTURO – INSCRIÇÕES	28
INFORMATIVO 31 – INSCRIÇÕES	29
INFORMAÇÃO 30 – ORIENTAÇÃO ATPCS AULAS PROJETO DE VIDA	31
INOVA – INSCRIÇÕES	32

RECURSOS HUMANOS

NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	34
RECADASTRAMENTO ANUAL	34



GABINETE



DECRETO Nº 65.184, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - D.O. 19/09/20 Seção I p. 1

Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

Decreta:

Artigo 1º - Observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica estendida, até 9 de outubro de 2020, a vigência:

I - da medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

II - da suspensão de atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública estadual, nos termos do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 20 de setembro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO SEDUC - 65, de 18-9-2020 - D.O. 19/09/20 Seção I p. 32 e 33

Altera a Resolução SE 37, de 5-8-2019, que institui o Projeto Reforço e Recuperação das Aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim

O Secretário da Educação, à vista que lhe representaram as Coordenadorias Pedagógica - Coped e de Gestão de Recursos Humanos - CGRH e, considerando:

- No Saresp 2019, em Língua Portuguesa, 9,0% dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental encontravam-se no nível de proficiência Abaixo do Básico, no 9º ano Ensino Fundamental esse percentual foi de 15,1% e no Ensino Médio, de 31,2%.

- No Saresp 2019, em Matemática, 14,0% dos alunos do 5º ano Ensino Fundamental encontravam-se no nível de proficiência Abaixo do Básico, no 9º ano do Ensino Fundamental esse percentual foi de 24,9%, e no Ensino Médio, 49,3%.

- O impacto negativo do período em que as aulas presenciais foram suspensas, a fim de prevenir a transmissão da Covid-19, o que requer medidas para a recuperação e o aprofundamento das aprendizagens dos estudantes.

- O retorno gradual das aulas presenciais conforme o disposto no Decreto 65.061/2020;

e o retorno opcional de atividades presenciais previsto na disposição transitória do Decreto 65.061/2020 com redação dada pelo Decreto 65.140/2020, assim como pela Resolução Seduc 61, de 31-8-2020, resolve:

Artigo 1º - Alterar os dispositivos da Resolução SE 37, de 5-8-2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O "caput" e o § 1º do artigo 2º:

"Artigo 2º - Fica instituído o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens, que oferecerá um conjunto de ações articuladas para as unidades escolares estaduais, inclusive com atuação de docente indicado especificamente para este fim, durante as aulas regulares de classes específicas, com vistas a oportunizar aos estudantes vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens em todos os componentes curriculares, prioritariamente Língua Portuguesa e Matemática.

§ 1º - Todas as unidades escolares regulares da rede estadual poderão contar com docente designado para o Projeto de Reforço e Recuperação em todos os anos/séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio regulares, sendo prioritariamente em classes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e na 3ª série do Ensino Médio regulares, nos termos desta Resolução." (NR)

II - os incisos I, II e III do "caput" e §§ 1º e 2º, do artigo 6º:

"I - do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental ao Professor de Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;

II - aquelas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da 1ª à 3ª série do Ensino Médio ao Professor de Educação Básica II, devidamente habilitados/qualificados nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas.

III - os §§ 1º e 2º do artigo 7º

§ 1º - O docente do Projeto terá a atribuição de 2 (duas) aulas semanais de um dos componentes curriculares, para cada turma do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental ou da 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

§ 2º - O docente do Projeto terá a atribuição de 4 aulas semanais, a serem distribuídas igualmente nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, para cada classe do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental." (NR)

Artigo 2º - Fica revogado o § 2º, do artigo 2º da Resolução SE 37, de 5-8-2019.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO DPME Nº 093, DE 14/09/2020 - DOE 15-09-2020 – seção II p 3 – *sobre o servidor necessitar afastar-se por apresentar sintomas do Novo Coronavírus.*

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Quando o servidor necessitar afastar-se por apresentar sintomas reconhecidos do Novo Coronavírus, ou confirmada a contaminação, e a solicitação estiver de acordo com os itens V e VI da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, caberá à Unidade do servidor providenciar a devida publicação destes afastamentos nos seguintes termos:

À vista do atestado médico apresentado e com base no item (V ou VI) da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

NOME – RG – PERÍODO

No caso de servidor que necessitar afastar-se por apresentar sintomas reconhecidos do Novo Coronavírus, ou confirmada a contaminação, e a solicitação estiver de acordo com o item VII da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, caberá à Unidade do servidor solicitar perícia médica pelo sistema informatizado do DPME, conforme Comunicado DPME 067, de 23/06/2020, republicado em 26/06/2020.

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CGRH/ COPED / SUBSECRETARIA 2020 - Nº 76

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

Assunto: **Orientações para retorno Presencial e Atribuição de Aulas para Projeto de Reforço e Recuperação-2020**

Prezado(a) Dirigente de Ensino,

Tendo em vista o retorno gradual de aulas presenciais nas escolas estaduais paulista, previsto na Resolução SE 61, de 31-08-2020, que dispõe sobre as normas complementares e atividades presenciais nas instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19 e nos termos do Decreto 65.061, de 13-07-2020, tem este o objetivo de informar as condições que favoreçam as formas de realização das atividades escolares presenciais; autonomia das unidades escolares no cumprimento das incumbências previstas nas normas legais e das disposições aplicáveis a todas as escolas do Estado.

Sobre isto vale ressaltar:

I – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO

- 1- As Unidades Escolares deverão atuar com contingente ativo de profissionais do quadro de servidores, enquanto perdurar o disposto no Decreto Governamental nº 64.937, de 13 de abril de 2020, pois não terão abertura de novos contratos para atuação no Estado;
- 2- Os planos de atribuição de aulas presenciais das U.E. para PRR, deverão contemplar as normas da Res. SE 37/19, §3º e legislações complementares;
- 3- Os lançamentos das aulas referente ao PRR serão feitas no Sistema SED, menu: Início | Recursos Humanos | Associação do Professor na Classe | Atribuição Especial;
- 4- Conforme Artigo 14, da Res. SE 61/20, os profissionais que se encontrem no grupo de risco, com base nas normas vigentes da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, poderão participar das atividades presenciais mediante assinatura de termo de responsabilidade disponibilizado na plataforma sistêmica Secretaria Escolar Digital – SED, no menu: Início | Recursos Humanos | Auto declaração - Retorno Risco COVID-19

5- O cronograma proposto para as atividades é o descrito abaixo:

- Atividades _____ Prazos
- Escola - Elaboração do Plano de Recuperação - a partir de 05-09-20
- Atribuição das aulas do Projeto Recuperação - a partir de 08-09 a 30-10-20
- Início da atuação do Professor do Projeto Recuperação - após 09-09-20
- Avaliação e finalização do Projeto Recuperação - até 23-12-20

II - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS REGULARES E ATUAÇÃO EVENTUAL

- 1- O saldo de aulas disponíveis para atribuição durante o ano, sejam livres ou em substituição, continuarão a serem ofertadas em conformidade ao que dispõe o Artigo 29, da Res. SE 71/18 e suas alterações, no sistema Atribuição on line, ou de forma manual para as Diretorias que ainda não aderiram a este sistema.
- 2- Para as aulas do Projeto de Recuperação, de forma presencial poderão ser ofertadas para todas as categorias com vínculo ativo e aulas atribuídas, respeitando a ordem de prioridade para níveis e faixas funcionais, com base nos Artigos 6º e 7º da Res. SE 37/19, cabendo atuação eventual, excepcionalmente, desde que possuam habilitação ou qualificação nas respectivas disciplinas do Projeto;
- 3- Poderá haver atuação eventual, de forma presencial, desde que possuam vínculo ativo.

A COPED e a CGRH, poderão expedir instruções complementares, no decorrer do ano, ao qual se aplica a vigência do calendário escolar relativo ao ano letivo de 2020.

SUBSECRETARIA/ CGRH/COPED

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/SUBSECRETARIA Nº 85/2020

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

Assunto: Formações adicionais com o foco na preparação para apoio e condução dos desdobramentos das transmissões realizadas pelo Centro de Mídias que compõem as ATPC de Recuperação e Aprofundamento

Prezados Dirigentes de Ensino, equipes de Supervisão, equipes dos Núcleos Pedagógico e gestores escolares,

Conforme informado nas apresentações do Programa de Recuperação e Aprofundamento, professores de Língua Portuguesa e Matemática que tiverem interesse estão convidados a participarem de formações adicionais com o foco na preparação para apoio e condução dos desdobramentos das transmissões realizadas pelo Centro de Mídias que compõem as ATPC de Recuperação e Aprofundamento. Tais formações adicionais - que têm como foco a formação de formadores - trarão a oportunidade do professor consolidar e aprimorar sua prática pedagógica de formador de professores com a aplicação dos aprendizados adquiridos apoiando a formação de seus pares durante as ATPCs.

Atuar como professor facilitador é uma opção de cada docente, caso tenha interesse em:

- participar, opcionalmente, de formações adicionais oferecidas pelo órgão central, podendo ser complementada pela DE, antes da realização das ATPC;
- apoiar o Professor Coordenador (PC) no desenvolvimento das ATPC com os colegas, com foco nas especificidades do ensino e da aprendizagem do componente.

Todos os professores de Língua Portuguesa e Matemática (incluindo os professores polivalentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental) interessados em participar das formações de formadores no Centro de Mídias poderão acompanhá-las, independentemente de serem indicados como facilitadores ou não, inclusive como uma oportunidade de conhecerem e, caso se interessem, se disponibilizem a atuar como facilitadores durante as ATPC.

As formações dos formadores (PC, PCNP e professores facilitadores) ocorrerão uma semana antes de cada ATPC de Recuperação e Aprofundamento, conforme esta agenda:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental: terça-feira às 13h30 (com semanas intercaladas de Língua Portuguesa e Matemática);
- Anos Finais e Ensino Médio – Matemática: segunda-feira às 8h30;
- Anos Finais e Ensino Médio – Língua Portuguesa: segunda-feira às 13h30.

OBS.: Como as ATPC de recuperação e aprofundamento alternam-se com pautas propostas pela EFAPE, cumpre destacar que nem todas as semanas acontecerão formação de formadores. - para Anos Finais e Ensino Médio ocorrerá a cada quinzena. Para os Anos Iniciais, teremos (i) uma semana com formação dos formadores para condução da pauta de Língua Portuguesa; (ii) na semana seguinte de Matemática e na (iii) terceira não haverá formação de formadores. Em seguida, esse mesmo ciclo se repete sucessivamente.

Destacamos que a atuação do professor como facilitador não substitui o PC em suas atribuições, em especial **como formador**, cabendo ao professor contribuir para a mediação das atividades pedagógicas de trabalho coletivo, cuja **organização e condução cabe ao PC**. Além disso, não há remuneração ou gratificação adicional pois a atuação enquanto facilitador ocorrerá durante o horário regular de trabalho dentro de sua carga horária semanal - durante tempo de ATPC do qual já participa - tendo porém durante esse mesmo tempo um papel mais ativo apoiando o PC, e tendo a oportunidade de participar, opcionalmente, de formações para as quais estão convidados. Como é opcional para os docentes, algumas escolas poderão não contar com professores facilitadores.

Não há limitação quanto ao número de professores facilitadores em cada escola; por exemplo, pode haver um professor facilitador de Matemática para o período matutino e outro para o período vespertino e cada um poderá apoiar as ATPC da manhã e da tarde, respectivamente. E as formações dos formadores serão abertas a todos os professores interessados.

No tutorial disponível neste [link](https://drive.google.com/file/d/1z9Kyy9O0hu1wN1Hm7MMJ6-e1x7zXvH7G/view): <https://drive.google.com/file/d/1z9Kyy9O0hu1wN1Hm7MMJ6-e1x7zXvH7G/view>, serão apresentadas orientações sobre a **indicação dos professores facilitadores na SED (Secretaria Escolar Digital)**, para que possam ser reconhecidos pela contribuição para a formação de seus pares, incluindo menção honrosa por terem contribuído com a formação dos seus pares na escola, e sua participação nas formações dos formadores possa ser acompanhada.

Lembramos que para a indicação de quem serão os professores facilitadores, o diretor da escola, em conjunto com os demais membros equipe gestora da escola e professores, identifica os professores que teriam interesse, e seleciona quem serão os professores facilitadores da escola, caso haja. Para o registro dessa indicação, solicitamos que os gestores escolares - Diretor de escola, Vice-diretor, Professor Coordenador ou Gerente de Organização Escolar (GOE) **indiquem se suas escolas têm professores facilitadores, e se sim quais são, até o dia 25 de setembro de 2020**. Destaca-se que, caso a escola tenha mudanças nos seus professores facilitadores, poderão realizar também alterações posteriormente.

COPED /SUBSECRETARIA

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA /COPED/ CGRH Nº 90/2020

São Paulo, 16 de setembro de 2020

Assunto: Registro de frequência docente

Prezado(a) Dirigente,

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de orientar as unidades escolares e as Diretorias de Ensino a continuidade da prestação de jornada laboral mediante teletrabalho, aos servidores enquadrados em uma das situações previstas no artigo 1º do Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, bem como o retorno as atividades presenciais, em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 65.061, de 13 de julho de 2020, a Secretaria da Educação, comunicam que:

I – Os servidores deverão declarar a sua situação, de pertencentes ou não ao grupo de risco, na Secretaria Escolar Digital – SED, ficando responsável pelas informações declaradas.

II – Aquele que declarar pertencer ao grupo de risco, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, deverá anexar Atestado Médico que comprove a sua situação na SED ou encaminhar por meio de e-mail indicado pela unidade escolar ou administrativa.

III – Caso o Atestado Médico não seja anexado na SED ou encaminhado à unidade escolar ou administrativa, o servidor arcará com as faltas e responderá aos atos, sob as penas da lei.

IV - Os profissionais da educação (docentes ou não), que se encontram inseridos no grupo de risco e optarem pelo retorno ao trabalho presencial, conforme prevê o artigo 14 da Resolução Seduc- 61, de 31/08/2020, deverão assinar o termo de responsabilidade disponibilizado na SED.

SUBSECRETARIA /COPED/ CGRH

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH Nº 93 /2020

São Paulo, 17 de setembro de 2020

Assunto: Registro de frequência docente

Em complemento ao Comunicado Conjunto Subsecretária/CGRH nº 90/2020, a Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, que trata da continuidade da prestação de jornada laboral mediante o regime de teletrabalho, previsto no Decreto 64.864, de 16-5-2020, comunicam:

I – Os servidores que já declararam pertencer ao grupo de risco deverão acessar novamente a Secretaria Escolar Digital – SED, visando à atualização do preenchimento dos dados e à juntada do Atestado Médico, com data atualizada.

II - Os servidores que já declararam e os que irão declarar pertencer ao grupo de risco deverão prestar essa informação na Secretaria Escolar Digital – SED impreterivelmente até 30/09/2020.

III – No atestado médico, a que se refere o inciso I anterior, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias, a contar da data da declaração realizada na SED.

IV – Caberá ao superior imediato a competência de verificar a validade do Atestado Médico (data de expedição) e se o tipo de CID (Classificação Internacional de Doenças) é uma das doenças elencadas no inciso I do artigo 1º do Decreto 64.864, de 16-5-2020.

V- O superior imediato deverá, ainda, verificar quais os servidores se declararam pertencentes ao grupo de risco, para fins de reorganizar a grade horária para melhor atender ao planejamento da oferta de atividades presenciais.

VI – A declaração de informação falsa imputará ao servidor a responsabilidade administrativa e civil, nos termos da lei.

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA /COPEP Nº 94/2020

São Paulo, 19 de setembro de 2020

Assunto: Orientações e sugestões para atividades de recuperação e reforço durante as atividades presenciais opcionais

Prezado(a) Dirigentes de Ensino, equipes de Supervisão, equipes dos Núcleos Pedagógico, gestores escolares e professores.

Conforme Comunicado Externo Subsecretaria 2020 - Nº 78, desde o dia 08 de setembro, as unidades escolares podem, em caráter opcional, mediante determinadas condições estabelecidas na Resolução Seduc 61/2020 (tais como estar em áreas classificadas no período anterior de 28 dias consecutivos, na fase amarela do Plano São Paulo, e dispuserem, em quantidade suficiente, de produtos de higiene e equipamentos de proteção individual necessários ao cumprimento dos protocolos de saúde), realizar, com os estudantes interessados, atividades presenciais que contemplem o reforço e a recuperação das habilidades não desenvolvidas nos bimestres anteriores ou ainda atividades de tutoria pedagógica, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos.

Para apoiar o trabalho dos professores na realização dessas atividades durante a semana de 21 a 25 de setembro, foi elaborado o documento “Orientações e sugestões para atividades de recuperação e reforço durante as atividades presenciais opcionais”, disponível neste link:

<https://drive.google.com/file/d/1ClrGq-UcpdgyyDdPGooSHW0rqVJDPjK5/view>

As orientações são semelhantes às enviadas para apoiar os professores que realizassem atividades de recuperação e aprofundamento durante a semana de 14 a 18 de setembro, disponível neste link:

https://drive.google.com/file/d/1_JW6WDUwQ56Cbrgulrcnwelz0y_VXTRa/view

porém com atualizações nas habilidades, aulas do Centro de Mídias anteriores e trechos dos materiais de apoio sugeridos. O documento apresenta sugestões gerais de como os professores podem organizar seu trabalho pedagógico durante esse período, assim como sugestões específicas, por componente curricular e ano/série, de habilidades a serem retomadas com os estudantes, com o apoio de aulas anteriores do Centro de Mídias ou dos materiais de apoio impressos, para a semana de 21 a 25 de setembro.

Ao longo da próxima semana, enviaremos sugestões para a semana de 28 de setembro a 2 de outubro.

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CGRH Nº 95/2020

São Paulo, 18 de setembro de 2020

Assunto: Registro de frequência docente - (alterada a redação do inciso IV do Comunicado Conjunto Subsecretária/CGRH nº 93/2020)

Considerando os Comunicados Conjunto Subsecretária/CGRH nº 90/2020 e nº 93/2020, a Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, que tratam da continuidade da prestação de jornada laboral mediante o regime de teletrabalho, previsto no Decreto 64.864, de 16-3-2020, comunicam:

I – Os servidores, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, não precisaram acessar a Secretaria Escolar Digital – SED, para comunicar a sua situação, haja vista que a administração já possui a informação no Cadastro de Vida Funcional – SED.

II – Fica alterada a redação do inciso IV do Comunicado Conjunto Subsecretária/CGRH nº 93/2020, na seguinte conformidade:

“IV – Caberá ao superior imediato a competência de verificar a validade do Atestado Médico (data de expedição) e se o tipo de CID (Classificação Internacional de Doenças) é uma das doenças elencadas no inciso III do artigo 1º do Decreto 64.864, de 16-3-2020.”

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA /CGRH

COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/CGRH 2020.2 - Nº 100

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

Assunto: Disponibilizado SED - a publicação do Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - IDESP e do Índice de Cumprimento de Meta - ICM.

Prezado(a) Dirigente

Em cumprimento à Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008 e suas regulamentações, referentes à Bonificação por Resultados da Secretaria da Educação, informamos que foi disponibilizado na Secretaria Escolar Digital - SED, a publicação do Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - IDESP e do Índice de Cumprimento de Meta - ICM. Para conferência das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.

Dúvidas podem ser atendidas clicando no botão "Dúvidas" para direcionamento e abertura de ocorrência no portal de atendimento da SEDUC - SP nos conectados.

Os perfis que terão acesso ao relatório na SED nas Unidades Escolares serão: Diretor, Vicediretor, Professor Coordenador e Gerente de Organização Escolar. No Nível de Diretoria de Ensino terão acesso: Dirigente, Diretor do CIE e AT-Diretoria.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA



QUESTIONÁRIOS PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO PAULISTA DAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Conforme informação contida no Boletim COPED nº 26, solicitamos a ampla divulgação dos questionários que subsidiarão as ações estratégicas para a implementação do Currículo Paulista das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para as redes estadual e municipais.

Os questionários são voltados para os seguintes públicos-alvo: Professores, Professores Coordenadores ou Coordenadores Pedagógicos, gestores das Diretorias de Ensino e Secretarias Municipais de Educação (Supervisores, PCNP, Técnicos Pedagógicos das Secretarias Municipais ou Secretários Municipais).

Os três questionários visam obter um panorama geral de como as redes estadual e municipais de educação têm obtido informações sobre a implementação do Currículo Paulista, se têm utilizado os materiais de apoio, além de dar subsídios para as futuras atualizações dos materiais e oportunizar ações formativas mais assertivas e que dialoguem com as necessidades apontadas por todos os envolvidos no processo educativo do estado de São Paulo.

Dessa forma, essa pesquisa será uma ferramenta importante no processo de implementação do Currículo Paulista das etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, sobretudo nesse contexto da suspensão das aulas presenciais.

Os questionários estarão abertos para resposta até 27 de setembro de 2020.

- Questionário para professores: link
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfKNpiPmAp38ztSEjQl8aioLaiLeJ1ugeKzwOyO8fa8VnoeA/viewform>
- Questionário para PC/CP: link
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGuNKXHXZUBrDiFrXPdgvb4vJQQWem1NtLkMVfS2JYm_uGQ/viewform
- Questionário para gestores das DE e Secretarias Municipais: link
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYVZse7F_dsRo-JEqWjjZs9y6nUVZu-uUJEbv2QLWUn6huXg/viewform

Dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail:
curriculo.eief@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DA DIRETORIA DE ENSINO

Atendimento na Diretoria de Ensino - Atendimento Presencial Externo

Com fundamento no Plano São Paulo, que trata da retomada das atividades a partir da classificação do município na fase amarela e o Decreto Nº 64.881, de 22/03/2020 – dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo e prorrogações.

Com o objetivo de:

- ◆ Assegurar o retorno ao trabalho presencial de 30% (trinta por cento) dos funcionários da DE Sumaré, segundo critério de realização das atividades essenciais em rodízio, tendo em vista a possibilidade de reinício das aulas presenciais nas unidades escolares em 07/10/2020.
- ◆ Executar as ações necessárias à prevenção ao Coronavírus como medida de proteção aos funcionários da Diretoria de Ensino, sem que haja prejuízo ao trabalho de suporte e orientação às unidades escolares.

Comunicamos:

ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO - a partir de 24/08/2020 o portão de entrada da Diretoria de Ensino estará, obrigatoriamente, aberto, para atendimento ao público.

Porém, a entrada será controlada e agendada na recepção.

◆ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes**, preferencialmente via e-mail ou telefone. Excepcionalmente agendamento presencial.

◆ **Público externo: pais, alunos e demais** – agendamento na entrada.

Escala da recepção para atendimento ao público e agendamento

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
10h às 11h	KLEBER	REGIANE	LUZINETE HENRIQUE	CÍCERA	TATIANA
11h às 12h	LIZANDRA	JAQUELINE PUPO	MARCOS F	PATRICIA JULIANA	ROSANA
12h às 13h	MARCOS G ARILDO	NOELI THIARA	EMERSON	DANIEL	DAIANE GRAÇA
13h às 14h	RITA KELI	LUANA ROBERTO	CLAUDENIR	EVERALDO	SOL RAQUEL
14h às 15h	CLEUSA	RODRIGO S	AUGUSTA	IDÊ	FABIANA
15h às 16h	STELA	ORSI	JONATHAS	LUCRECIO ELIANA	ANTONY JOÃO

– **Distribuição dos Servidores que executarão os serviços essenciais presencialmente nos dias indicados na tabela e teletrabalho nos demais dias:**

♦ **Dirigente Regional de Ensino** – uma vez na semana, presencial de acordo com a necessidade e demais dias em teletrabalho.

♦ **Assistência Técnica e Núcleo de Apoio Administrativo**

NOME	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Stela Ponce	2ª	10h às 16h
Rodrigo Souza	3ª	10h às 16h
Eliana Lesse	5ª	10h às 16h

– Supervisão de Ensino – na tabela trabalho presencial e nas demais horas da CH teletrabalho.

- Ressalta-se que os demais Supervisores estarão em teletrabalho.

NOME	10h às 13h	13h às 16h
Arildo	2ª, 3ª e 5ª	-----
Sol	2ª	3ª e 6ª
Rita	6ª	2ª e 3ª
Raquel	3ª	5ª e 6ª
Marcos Fortes	4ª e 6ª	2ª
Marta	3ª e 5ª	2ª
Everaldo	3ª e 6ª	5ª
Keli	-----	2ª, 3ª e 5ª

♦ **Núcleo Pedagógico:** presencial e teletrabalho, os demais teletrabalho

NOME	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Patrícia	3ª e 5ª	10h às 13h e/ou 13h às 16h
Jaqueline	3ª	10h às 13h
Luana	3ª	13h às 16h
Roberto	3ª	13h às 16h
Alexandre	4ª	10h às 13h
Emerson	4ª	10h às 13h
<u>Claudenir</u>	4ª	13h às 16h
Juliana	5ª	10h às 13h
Tatiana	6ª	10h às 13h
Antony	6ª	13h às 16h
João	6ª	13h às 16h

◆ Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar

- na tabela trabalho presencial e nas demais horas da CH teletrabalho.

NOME	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Cleusa	2ª	10h às 16h
Rodrigo Pupo	3ª	10h às 16h
Jonathas	4ª	10h às 16h
Fábio	5ª	10h às 16h
Rosana	6ª	10h às 16h

◆ Centro de Recursos Humanos

- na tabela trabalho presencial e nas demais horas da CH teletrabalho.

NOME	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Idê	2ª e 5ª	10h às 16h
Cícera	2ª e 5ª	10h às 16h
Lizandra	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	10h às 15h
Marcos Guides	2ª	10h às 16h
Regiane	3ª	10h às 16h
Augusta	4ª	10h às 16h
Daiane	6ª	10h às 16h
Graça	6ª	10h às 16h

Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

- na tabela trabalho presencial e nas demais horas da CH teletrabalho.

NOME	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Kleber	2ª	10h às 16h
Thiara	3ª	10h às 16h
Noeli	3ª	10h às 16h
Orsi	3ª	10h às 16h
Luzinete	4ª	10h às 16h
Henrique	4ª	10h às 16h
Lucrecio	5ª	10h às 16h
Daniel	5ª	10h às 16h
Fabiana	6ª	10h às 16h

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE

GABINETE	desum@educacao.sp.gov.br
PROTOCOLO	desumsp@educacao.sp.gov.br
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA (19) 3803 1649	desumcaf@educacao.sp.gov.br desumnacs@educacao.sp.gov.br desumnfi@educacao.sp.gov.br desumnad@educacao.sp.gov.br desumnom@educacao.sp.gov.br
RECURSOS HUMANOS	desumcrh@educacao.sp.gov.br desumnap@educacao.sp.gov.br desumnfp@educacao.sp.gov.br
INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA (19) 3803 1648	desumcie@educacao.sp.gov.br desumnrm@educacao.sp.gov.br desumnve@educacao.sp.gov.br desumnit@educacao.sp.gov.br
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS	patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br
ALEXANDRE V NASCIMENTO – PROJETOS ESPECIAIS	alexandre.nascimento@educacao.sp.gov.br
ANTHONY TANNER – QUÍMICA	anthony.tanner@educacao.sp.gov.br
ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA	antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br
CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA	claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br
CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL	cristine.biondo@educacao.sp.gov.br
DANIELA GALANTE B CORDEIRO – LÍNGUA INGLESA	daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br
EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS	emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br
EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA	everilda.lopes@educacao.sp.gov.br
FERNANDA DIAS DA SILVA – SOCIOLOGIA/FILOSOFIA	fernandadiassilva@professor.educacao.sp.gov.br
JAQUELINE P O SANTOS – LÍNGUA PORTUGUESA	jaquelineprimo@professor.educacao.sp.gov.br
JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL	julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br
KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS	karin.serraneto@educacao.sp.gov.br
LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS	luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br
ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMÁTICA	chioca@professor.educacao.sp.gov.br
SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – ATEMÁTICA	silvana.silva01@educacao.sp.gov.br
SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA	sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br
TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE	tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br
SUPERVISÃO DE ENSINO	
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	adriana.facco@educacao.sp.gov.br
ANDRE VISALLI NETO	andre.neto@educacao.sp.gov.br
ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	arildo.junior@educacao.sp.gov.br
ASSIS DAS NEVES GRILLO	assis.grillo@educacao.sp.gov.br

ELISA HELENA CALIL	elisa.calil@educacao.sp.gov.br
EVERALDO CARLOS MARTINS	everaldo.martins@educacao.sp.gov.br
FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	flavia.elias@educacao.sp.gov.br
KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	keli.santos@educacao.sp.gov.br
MARCOS FORTES DE BASTOS	marcos.bastos@educacao.sp.gov.br
MARIA VANIA SILVA CAYRES	maria.cayres@educacao.sp.gov.br
MARCO ANDRE	marco.andre@educacao.sp.gov.br
MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI	maria.denadai@educacao.sp.gov.br
MARTA MARIA DE ARAUJO	marta.araujo1@educacao.sp.gov.br
RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	raquel.rodriques02@educacao.sp.gov.br
REGINA MARCIA SOARES	regina.soares01@educacao.sp.gov.br
RITA DE CASSIA GONÇALES	rita.goncales@educacao.sp.gov.br
SEBASTIÃO APARECIDO FERREIRA	sebastiao.ferreira01@educacao.sp.gov.br

PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma:





SUPERVISÃO

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Atribuição de Aulas Online

CRONOGRAMA SEMANAL

ETAPAS	PRAZO/PERÍODO	PERFIS ATUANTES	MENU SED
Conferência de Saldo de Aulas	Toda Segunda-Feira (dia todo) e toda terça-feira até às 13h40	Diretor de Escola ou Vice-Diretor	1 – Conferência de Saldo de Aula
Conferência / Atualização de Grade Horária	Toda segunda-feira (dia todo) e toda Terça-feira até às 13h40	GOE, AOE, Diretor ou Vice-Diretor	Cadastrar Grade Horária
Manifestação de interesse	Toda terça-feira a partir das 14h até quinta-feira às 22h	Professor	Manifestação de Interesse
Atribuição de Aulas / Associação do Professor à Classe	Toda sexta-feira até às 23h	Diretor ou Vice-Diretor	3 – Realizar Atribuição

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Educação

Secretaria Escolar Digital



PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS INICIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Nas ATPC da semana de 21 a 25/09, conforme Errata do Boletim EFAPE 27, deveremos considerar a grade da **SEMANA C** que consistirá em formação diretamente com a EFAPE e Escola sobre a Recuperação e Aprofundamento para Matemática e ATPC DE do EMAI, com a seguinte programação:

PEB I Anos Iniciais	Semana A	Semana B	Semana C
Semana de início	de 31/08 a 04/09	de 14/09 a 18/09	de 21/09 a 25/09
Para todos os professores	2 ATPC UE	2 ATPC Recuperação e Aprofundamento (LP) 1 EFAPE + 1 UE	2 ATPC Recuperação e Aprofundamento (MAT) 1 EFAPE + 1 UE = 21/09
Professores com duas ATPC adicionais do EMAI	2 ATPC UE	2 ATPC EFAPE	2 ATPC DE = 25/09

	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/ DE/ UE	Tema
Semana C	11h40	12h	17h40	18h	EFAPE	1ª Transmissão Geral de Rec. e Aprof. Mat, no APP CMSP (o prof. deverá participar de um dos canais do ano que ministra aula (2º ao 5º ano))
Dia 21/09	12h	12h30	18h	18h30	EFAPE	2ª Transmissão de Rec. e Aprof. Mat, com detalhamento da sequência de atividades do ano que o professor ministra aula (mesmo canal do ano que ministra aula)
	12h30	13h20	Horário variável por escola	Horário variável por escola	Escola	Desdobramento da pauta: Rec. e Aprof. Mat, conduzida pelo PC, podendo ter apoio do Professor Facilitador

ATPC DE - EMAI

Semana C	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema
Dia 25/09	9h	10h40	14h	15h40	DE - PCNP Anos Iniciais	EMAI
Link para ATPC DE - EMAI						
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGU1N2RIZGUtZjI3Yi00NDc0LWEzYjctNWUzMWEzNDhjNTM1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2299631642-13ed-476c-8a4f-06857d9295c9%22%7d						

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

 **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

Secretaria de Educação
f /educasp @ /educacaoinspira tfr /educacaosp



PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio - 22 a 24/09

Nas ATPC de 22 a 24/09, conforme Errata do Boletim EFAPE 27, deveremos considerar a grade da **Semana B** que consistirá em ATPC da escola e formação diretamente com a EFAPE sobre a Recuperação e Aprofundamento para Língua Portuguesa e Matemática e para os demais componentes (História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Arte, Ed. Física, Inglês, Ciências, Biologia, Química, Física) o foco será nas habilidades essenciais do currículo.

Professores de Língua Portuguesa: 23/09 e Matemática: 24/09

	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/DE/UE	Tema
Semana B	7h	7h45	13h30	14h15	Escola	Geral
	7h45	8h30	14h15	15h	Escola	Geral
LP – 23/09	8h30	9h15	15h	15h45	Escola	Geral
e	9h15	10h	15h45	16h30	EFAPE	Recuperação
MAT– 24/09	10h	10h45	16h30	17h15	EFAPE	Recuperação
	10h45	11h30	17h15	18h	Escola	Recuperação
	11h30	12h15	18h	18h45	Escola	Recuperação

- Três tempos de ATPC com pautas definidas pela escola.
- Quatro tempos de ATPC com pautas de recuperação e aprofundamento, 4 tempos de ATPC com pautas de recuperação e aprofundamento, sendo que:
 - ✓ 2 ATPC contarão com transmissões ao vivo (tanto pela manhã quanto pela tarde) no aplicativo Centro de Mídias SP (na 1ª ATPC, com um foco na etapa de ensino, e na 2ª ATPC com um foco em cada ano/série)
 - ✓ 2 ATPC contarão com o desdobramento da pauta formativa na escola, em que os PC, podendo contar com apoio de PCNP e professores facilitadores (quando houver), trabalharão com os professores de Língua Portuguesa e Matemática de sua escola.

Observação.:

- 1- Os professores que tiverem menos de quatro ATPC deverão priorizar na Semana B as pautas transmitidas pelo Centro de Mídias.
- 2- Escolas PEI devem seguir as orientações do COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAPE/SUBSECRETARIA 2020 Nº 60.

O quadro a seguir resume a ação das ATPC para os Professores de Língua Portuguesa e Matemática:

Anos Finais/ Ensino Médio- 7 canais				
	7:00-9:15 13:30-15:45	9:15-10:00 15:45-16:30	10-10:45 16:30-17:15	10:45-12:15 17:15-18:45
Anos Finais	Pauta da escola 135 min	Transmissão do componente/ etapa 45 min	6º ano EF	Desdobramento da pauta formativa. - Escola estratégica: PCNPs -Demais escolas:PCs junto com o Professor Facilitador.
			7º ano EF	
			8º ano EF	
			9º ano EF	
Ensino Médio	Pauta da escola 135 min	Transmissão do componente/ etapa 45 min	1ª série EM	45 min
			2ª série EM	
			3ª série EM	
				90 min

Professores de CH: 22/09 (História, Geografia, Sociologia, Filosofia); Arte, Ed. Física, Língua Inglesa: 23/09 e CN: 24/09 (Ciências, Biologia, Química e Física)

Para os **professores dos demais componentes curriculares**, haverá transmissões da EFAPE, focadas na Recuperação e Aprofundamento, para as diferentes áreas de conhecimento, de acordo com o dia da ATPC de cada uma delas. A saber:

Semana B	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	EFAPE/UE	Tema
CH – 22/09	7h	7h45	13h30	14h15	Escola	Geral
	7h45	8h30	14h15	15h	Escola	Geral
Arte, Ed. Fís. e Inglês – 23/09	8h30	9h15	15h	15h45	Escola	Geral
	9h15	10h	15h45*	16h30*	EFAPE	Rec. e Aprof.
CN – 24/09	10h	10h45	16h30*	17h15*	EFAPE	Rec. e Aprof.
	10h45	11h30	17h15*	18h*	EFAPE	Rec. e Aprof.
	11h30	12h15	18h*	18h45*	EFAPE	Rec. e Aprof.

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

- Três tempos de ATPC com pautas definidas pela escola (que pode ser junto aos demais professores da área)
- Quatro tempos de ATPC com pautas de recuperação e aprofundamento, com transmissões da EFAPE no Centro de Mídias.

Observações.:

1. Os professores que tiverem menos de quatro ATPC deverão priorizar na Semana B as pautas transmitidas pelo Centro de Mídias.
2. As reprises das transmissões da EFAPE no Centro de Mídias no período noturno, tanto na Semana A quanto na B, iniciarão às 19 horas. Destaca-se que as reprises no período noturno serão aplicadas apenas às formações de Anos Finais e do Ensino Médio. Além das reprises, as formações ficarão disponíveis no Youtube do Centro de Mídias e no seu Repositório, possibilitando serem assistidas em outros momentos.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

INOVA EDUCAÇÃO - Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas na SED

Senhores(as) Diretores(as) e Professores Coordenadores das escolas do Ensino Fundamental (Anos Finais) e do Ensino Médio,

Segue a Informação nº 2: **Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas na SED** que recebemos no Boletim COPED nº 28/2020 com a seguinte orientação:

A **Autoavaliação Formativa (Rubricas)** é um instrumento importante, pois os estudantes terão a oportunidade de avaliarem seu processo de aprendizagem avançando no desenvolvimento de seus Projetos de Vida.

A colaboração dos Gestores das escolas e Professores(as) de Projeto de Vida é fundamental no incentivo e auxílio do preenchimento destas **rubricas** pelos estudantes. E neste bimestre os estudantes farão a **Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas**, na **Secretaria Escolar Digital (SED)** <https://sed.educacao.sp.gov.br/>.

No Projeto de Vida, as orientações sobre a aplicação do instrumento de Avaliação Formativa do 3º bimestre são as mesmas do 1º bimestre do **Caderno do Professor** <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/educacao-infantil-e-ensino-fundamental/materiais-de-apoio/> e Caderno do Aluno. Nesta edição além do preenchimento na **SED**, os estudantes devem selecionar apenas as rubricas referentes às **duas** competências socioemocionais que apontaram em **seus Planos de Desenvolvimento Pessoal**.

Nas aulas de Projeto de Vida foram disponibilizadas orientações para o preenchimento da Autoavaliação Formativa na **Secretaria Escolar Digital (SED)**. Esta aula, foi transmitida pelo Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) no dia **16 de setembro de 2020**, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Os estudantes poderão realizar o preenchimento das rubricas na Secretaria Escolar Digital (SED) no período de 16 a 23 de setembro de 2020.

Segue o **Tutorial** no link:

<https://drive.google.com/file/d/11iFb5mmtuHJGCbduGaAT6VzTXO7w8xrh/view> (cópia anexada ao e-mail enviado) para a realização da Autoavaliação Formativa (Rubricas), que deverá ser compartilhado com todas as escolas.

Contamos com a colaboração de todos(as)!

7ª FeCEESP – Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo

Diante da Informação nº 7 do Boletim COPED nº 28/2020 - **7ª FeCEESP – Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo**, divulgamos os finalistas e aproveitamos o momento para agradecer a participação de todas as escolas e parabenizar a **equipe da EE Leila Mara Avelino** que teve seus dois projetos indicados como finalistas:

Conforme consta do Regulamento, as equipes responsáveis por Ciências da Natureza, Ciências Humanas e pelos Desafios Matemáticos realizaram, de um total de 186 inscritos, a seleção dos 93 projetos finalistas, os quais deverão ser apresentados durante a 7ª edição da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo.

Informamos também que, devido ao novo formato de realização da FeCEESP, enviaremos, em breve, orientações sobre como serão realizadas as apresentações dos trabalhos.

Para conhecer os projetos finalistas, acesse a Planilha no link https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pjOOvROgvqKcDzI3ZQTiV3MRpEJMOJ21_WiVJM47Kd4/edit#gid=0

Observação: a equipe organizadora poderá entrar em contato com o(a)s responsáveis na DE para solicitação de documentos e/ou adequações relacionadas aos Projetos, sempre que julgar necessário.

COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM

GRÊMIOS ESTUDANTIS

Diante da Informação nº 9 do Boletim COPED nº 28/2020, solicitamos ampla divulgação aos Grêmios Estudantis:

Sabemos que das muitas atribuições que têm as Comissões de Colegiados e de Grêmios Estudantis, das Diretorias de Ensino nas Regiões do Estado de São Paulo, a mais gratificante é o acompanhamento junto aos nossos alunos, auxiliando a atuação do Grêmios Estudantis nas escolas.

Este acompanhamento exige que disponibilizemos aos estudantes, todas as oportunidades que estiverem ao nosso alcance, para que tenham uma formação integral e de qualidade.

Pedimos, mais uma vez, o auxílio dos articuladores dos Grêmios Estudantis nas Unidades Escolares, para que divulguem a todos os nossos gremistas (Ensino Médio), a Carta aos Grêmios Estudantis, que contém a divulgação de uma excelente oportunidade de conectarem seus estudos ao mercado de trabalho.

Pedimos, mais uma vez, o auxílio dos Supervisores e PCNP, articuladores dos Grêmios Estudantis nas DE, para dar ampla divulgação, fazendo chegar, a todos os nossos gremistas (Ensino Médio), a Carta aos Grêmios Estudantis, que contém a divulgação de uma excelente oportunidade de conectarem seus estudos ao mercado de trabalho. Segue o link do documento:

https://seesp-my.sharepoint.com/personal/leandro_negretti_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=04cd891dadade4d44a6659bc7a02c40c4&authkey=AdjzJ08dAuj9qJGjfRQroz0&e=W8EeNV

Certos de poder contar com a cooperação e gentileza de sempre, nossa equipe se mantém à disposição,

COPED/DECEGEP/CEART



Olá estudante do ensino médio!

Estão abertas as inscrições para os cursos do Novotec Expresso.

Você que estuda no do Ensino Médio Regular e EJA, pode se inscrever.

As inscrições irão até 23 de setembro e podem ser realizadas no site <http://www.novotec.sp.gov.br/>.

As matrículas ocorrerão online entre 24 e 30 de setembro e as aulas iniciam no dia 5 de outubro.

Nesse semestre, o programa terá um formato diferente: os cursos terão 90 horas de duração, executadas em 3 meses, sendo cerca de 75 horas em aulas síncronas pelo Microsoft Teams, e o restante em atividades presenciais, a serem combinadas com as ETECs e FATECs ofertantes dos cursos, seguindo todos os protocolos de segurança, inclusive dividindo as turmas em grupos menores para esses momentos.

É a oportunidade para você conseguir uma qualificação profissional, que será extremamente importante para ingressar no mercado de trabalho, especialmente após a pandemia.

Todos os cursos são certificados pelo Centro Paula Souza, como qualificação profissional, algo realmente necessário neste momento e, principalmente no futuro que lhe espera, quando tudo que estamos vivendo, passar.

Seja protagonista de sua própria história e do seu projeto de vida!

Um forte abraço,

Equipe Técnica CEART



| Secretaria da Educação

Centro de Projetos de Articulação e Iniciativas com Pais e Aluno

NOVOTEC – Inscrições até 23/09/2020



Senhores Diretores e Professores Coordenadores,

Favor divulgar com urgência para os alunos do Ensino Médio Regular e EJA:

Estão abertas as inscrições para o NOVOTEC 2020 e o prazo termina dia 23 de setembro, podendo ser realizadas no site <http://www.novotec.sp.gov.br/>

As matrículas ocorrerão online entre 24 e 30 de setembro e as aulas iniciam no dia 5 de outubro.

Nesse semestre, o programa terá um formato diferente: os cursos terão 90 horas de duração, executadas em 3 meses, sendo cerca de 75 horas em aulas síncronas pelo Microsoft Teams, e o restante em atividades presenciais, a serem combinadas com as ETECs e FATECs ofertantes dos cursos, seguindo todos os protocolos de segurança, inclusive dividindo as turmas em grupos menores para esses momentos.

É a oportunidade para os alunos conseguirem uma qualificação profissional, que será extremamente importante para ingressar no mercado de trabalho, especialmente após a pandemia.

Todos os cursos são certificados pelo Centro Paula Souza, como qualificação profissional, algo realmente necessário neste momento e, principalmente no futuro que lhe espera, quando tudo que estamos vivendo, passar.

Seja protagonista de sua própria história e do seu projeto de vida!

COPED/DECEGEP/CEART

Inscrições Abertas!

Prezado(a),

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), em parceria com a Fundação Telefônica Vivo, buscando a inovação, o crescimento e o fortalecimento das metodologias de ensino no Estado de São Paulo, tem o prazer de ofertar uma série de cursos com métodos de ensino e conteúdos inovadores para os Servidores da SEDUC.

Inscrições

De 14 a 28 de setembro de 2020

Modalidade

A distância, em formato de estudos autônomos, por meio da **plataforma Escolas Conectadas**.

Cursos

- Ensinando o computador: da lógica da programação para a lógica da aprendizagem – 1ª edição/2020;
- Quero Inovar! Por onde começo? – 2ª edição/2020;
- Se meu computador pensasse... Uma correlação entre a lógica computacional e os problemas do dia a dia – 2ª edição/2020;
- Escola Digital: Curadoria de Objetos Digitais de Aprendizagem – 2ª edição/2020.

Quer saber mais? Acesse já o site da EFAPE (www.escoladeformacao.sp.gov.br), clique em “Ações de formação”, “Inscrições abertas” e, por fim, localize página “ProFuturo”. Nesta, você terá todas as informações necessárias para conhecer e localizar o curso que mais for adequado aos seus objetivos e suas práticas.

Participe!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”

UM PROGRAMA DA:



Cursos: “Ética e Cidadania Fiscal” e “Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal”

INSCRIÇÕES PRORROGADAS até 28 setembro de 2020!

Prezados(as),

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), informa a oferta da Edição 2020 – Turma 2 dos cursos “**Ética e Cidadania Fiscal**” e “**Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal**”, oferecidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP) e pelo Grupo de Educação Fiscal Estadual (GefeSP).

Objetivo dos cursos

Proporcionar aos profissionais uma evolução funcional pela via não acadêmica de acordo com a regulamentação vigente relativa ao quadro de atuação do servidor.

A quem se destina?

A todos os profissionais que atuarem nos três quadros da SEDUC: **Quadro do Magistério (QM)**, **Quadro de Apoio Escolar (QAE)** e **Quadro da Secretaria da Educação (QSE)**.

Estrutura dos cursos

Ética e Cidadania Fiscal

- três módulos;
- 80 horas de carga horária;
- modalidade autoinstrucional (a ser realizado a distância por meio do ambiente AVA – Moodle da Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP)).

Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal

- três módulos;
- 40 horas de carga horária;
- modalidade autoinstrucional (a ser realizado a distância por meio do ambiente AVA – Moodle da Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP)).

Período de realização dos cursos

Ética e Cidadania Fiscal

- **de 21 de setembro de 2020 a 21 de dezembro de 2020** (nº de vagas: 1200)

Orçamento Público, Controle Social e Cidadania

- **de 21 de setembro de 2020 a 30 de outubro de 2020** (nº de vagas: 800)

Cursos: “Ética e Cidadania Fiscal” e “Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal”

INSCRIÇÕES PRORROGADAS até 28 setembro de 2020!

Os(As) interessados(os) em participar do curso deverão acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EGESP e realizar a inscrição pelo link <https://egesp.fazenda.sp.gov.br/login/index.php>.

Conteúdo

Ética e Cidadania Fiscal

- O Brasil e seus desafios;
- O papel da Educação na transformação da sociedade;
- A estrutura dos poderes e suas atribuições;
- A classificação dos tributos;
- O panorama da sociedade brasileira atual;
- Controle, transparência, lei de acesso à informação e participação social;
- Entendendo o que é Ética e a diferença entre ética e moral de maneira simples, concisa e objetiva, permeando a temática proposta e trazendo, além de conceitos, exemplos que poderão ser aplicados no cotidiano.

Orçamento Público, Controle Social e Cidadania

- A estrutura dos poderes e suas atribuições;
- O panorama da sociedade brasileira atual;
- O conceito de orçamento e sua importância socioeconômica;
- Os instrumentos para o exercício do controle social de maneira simples, concisa e objetiva, permeando a temática proposta e trazendo, além de conceitos, exemplos que poderão ser aplicados no cotidiano.

Critério de certificação

- Obter conceito “Satisfatório”, aproveitamento mínimo de 70% e frequência mínima de 75% nas atividades propostas.

O certificado estará disponível para impressão somente após a publicação da Portaria de Homologação no DOE.

Em caso de dúvidas sobre como realizar sua inscrição, entre em contato com o suporte técnico por meio do link <https://egesp.fazenda.sp.gov.br/login/index.php#suporte>.

Para outras informações, entre em contato com a gestão de cursos pelo e-mail [cursos@fazenda.sp.gov.br](mailto: cursos@fazenda.sp.gov.br) ou pelos telefones (11) 3243-2957 e (11) 3243-2943.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”

Orientações aos professores em ATPC: Aulas 3 e 4 de Projeto de Vida – IAS

Prezados(as) professores(as) de Projeto de Vida,

Informamos que, nos dias **16 e 23 de setembro**, serão realizadas duas aulas de **Projeto de Vida** via **Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP)**. Nestas aulas, os alunos serão orientados a preencher a **Autoavaliação de Socioemocionais**, no Sistema da **SEDUC-SP**, e elaborar o **Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP)**, etapa ainda mais importante nesse período de distanciamento social.

Solicitamos que os professores de **Projeto de Vida** que tenham disponibilidade, assistam **às aulas** para poderem **orientar, acompanhar e apoiar os estudantes na realização das atividades previstas após cada aula**.

Vale ressaltar que as aulas serão as mesmas para os diferentes anos/séries; por isso, não será necessário assistir a todas elas para poderem orientar os alunos posteriormente.

Aula 3 – Data: 16/09/2020

Temas

- Da Missão Permanente: Jornada de desenvolvimento à Missão Extraordinária
- Vamos Juntos!
- Rubricas: Conhecendo o Sistema de Preenchimento da Autoavaliação Socioemocionais

Objetivo

Orientar os estudantes no preenchimento do instrumento das rubricas no Sistema da Autoavaliação Socioemocionais.

Aula 4 – Data: 23/09/2020

Temas

- Da Missão Permanente: Jornada de desenvolvimento socioemocional
- Missão Extraordinária – Plano de Desenvolvimento Pessoal

Objetivo

Orientar os estudantes na elaboração do Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP).

Contamos com todos vocês no acompanhamento aos alunos.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”



INSCRIÇÕES

nº 14 - 14/09/2020

Formação Básica – 3ª Edição/2020 Inscrições em andamento!

Prezado(a) servidor(a) da SEDUC,

Estão em andamento as inscrições para a **3ª Edição/2020** dos três cursos da **Formação Básica** do Programa Inova Educação:

- Formação Básica: Eletivas – 3ª Edição/2020;
- Formação Básica: Projeto de Vida – 3ª Edição/2020;
- Formação Básica: Tecnologia – 3ª Edição/2020.

As inscrições ficarão disponíveis até o dia **13 de outubro de 2020**, e deverão ser realizadas por adesão; portanto, caberá a cada servidor interessado(a) e público-alvo da ação se inscrever.

Se você tiver interesse em lecionar em mais de um componente curricular, poderá se inscrever em mais de um curso!

Quem poderá se inscrever?

Todos os servidores da SEDUC do Quadro do Magistério (QM) e os Diretores de Núcleo Pedagógico (QSE), **desde que não tenham sido aprovados** em edições anteriores do mesmo curso.

Realização do(s) curso(s)

O início do(s) curso(s) seguirá o cronograma **de acordo com a data em que a sua inscrição for efetivada**.

No site do programa Inova Educação <https://inova.educacao.sp.gov.br/formacao-edicoes-2020/>, você terá acesso ao Regulamento (único aos três cursos) com o cronograma completo e demais informações.

As atividades deverão ser realizadas inteiramente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPÉ (AVA-EFAPÉ) e finalizadas até o **dia 18 de novembro de 2020**. Por isso, programe-se com antecedência para não perder os prazos!



INSCRIÇÕES

nº 14 – 14/09/2020

Formação Básica – 3ª Edição/2020 Inscrições em andamento!

Como realizar a inscrição?

Acesse o site do programa Inova Educação e clique no formulário de inscrição de seu interesse. Utilize nos campos “USUÁRIO” e “SENHA” o seu CPF ou a sua senha pessoal já utilizada anteriormente.



Importante: para cada curso curso há um formulário de inscrição específico! Caso queira realizar os três cursos, você deverá acessar os três formulários. Não há limite de vagas.

Cursos de Aprofundamento

Apenas o(a) cursista **aprovado(a)** na Formação Básica **terá sua inscrição realizada pela EFAPE no(s) respectivo(s) curso(s) de Aprofundamento**, que serão ofertados conforme cronograma posteriormente estabelecido e previamente divulgado.

Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da Secretaria da Educação**, por meio do site da EFAPE www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Fale Conosco”.

Aproveite essa nova oportunidade e se inscreva!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”



RECURSOS HUMANOS

NAP- NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FIQUE ATENTO!!!



RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **SETEMBRO** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 30/09**. A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão . **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**



**Recadastramento
Servidor**

Refletindo...



A história do lápis

O menino olhava a avó escrevendo uma carta. A certa altura, perguntou:

- Você está escrevendo uma história que aconteceu conosco? E por acaso, é uma história sobre mim?

A avó parou a carta, sorriu, e comentou com o neto:

- Estou escrevendo sobre você, é verdade. Entretanto, mais importante do que as palavras é o lápis que estou usando. Gostaria que você fosse como ele, quando crescece.

O menino olhou para o lápis, intrigado, e não viu nada de especial.

- Mas ele é igual a todos os lápis que vi em minha vida!

- Tudo depende do modo como você olha as coisas. Há cinco qualidades nele que, se você conseguir mantê-las, será sempre uma pessoa em paz com o mundo.

“Primeira qualidade: você pode fazer grandes coisas, mas não deve esquecer nunca que existe uma Mão que guia seus passos. Esta mão nós chamamos de Deus, e Ele deve sempre conduzi-lo em direção à Sua vontade”.

“Segunda qualidade: de vez em quando eu preciso parar o que estou escrevendo, e usar o apontador. Isso faz com que o lápis sofra um pouco, mas no final, ele está mais afiado. Portanto, saiba suportar algumas dores, porque elas lhe farão ser uma pessoa melhor”.

“Terceira qualidade: o lápis sempre permite que usemos uma borracha para apagar aquilo que estava errado. Entenda que corrigir uma coisa que fizemos não é necessariamente algo mau, mas algo importante para nos manter no caminho da justiça”.

“Quarta qualidade: o que realmente importa no lápis não é a madeira ou sua forma exterior, mas o grafite que está dentro. Portanto, sempre cuide daquilo que acontece dentro de você”.

“Finalmente, a quinta qualidade do lápis: ele sempre deixa uma marca. Da mesma maneira, saiba que tudo que você fizer na vida irá deixar traços, e procure ser consciente de cada ação”.

Você já deixou sua marca muitas vezes e ainda deixará muitas outras marcas. Mas lembre-se: Você sempre será um SER único, sem igual, sem comparação e é isto que te faz tão importante...!

Espero que você realize sua jornada de vida como um lápis, cumprindo sua tarefa dignamente, deixando a sua marca por onde passar...

(Parábola atribuída à Paulo Coelho)



*Boa semana e até a próxima!!!
DESUM, 21/09/2020*